



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

DECRETO N° 005/2016.

José Carlos Garcia de Azeredo, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Que o Expediente de trabalho dos servidores do Município de Arroio dos Ratos das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico e Social e setores administrativos das secretarias da Saúde e Assistência Social, de 29 de fevereiro de 2016 a 31 março de 2016, será em turno único, das 8h às 14h.

Art. 2º - Que o Expediente de trabalho dos servidores das Secretarias Municipais de Obras e Agricultura, de 29 de fevereiro de 2016 a 31 março de 2016, será em turno único, das 7h às 13h.

Art.3º - O disposto no **artigo 1º**, não se aplica aos servidores que realizam os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 29 de fevereiro de 2016.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,


Rosângela Lourenço Borgatti
Secretário Municipal de Administração